



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

DECRETO N° 072 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.330, de 23 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 256.309,03 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e nove reais e três centavos), destinado à execução de obras de canalização de áreas vulneráveis a inundação e criação do Parque Linear do Pacinho.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	04.122.0006.XXXX	02 – Estadual	---	251.037,43
02	4.4.90.51	04.122.0006.XXXX	01 – Tesouro	---	5.271,60
Total					256.309,03

Art. 2.º O valor de R\$ 251.037,43 (duzentos e cinquenta e um mil, trinta e sete reais e quarenta e três centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado ao Contrato FEHIDRO n° 12/2020 firmado com Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 3.º O valor de R\$ 5.271,60 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 23 de abril de 2020.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças